



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9411/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 182/2020, (**Aquisição de Combustível**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 04.735.788/0001-35**, com sede Rod. Adolpho Serra, S/Nº, Km 17,50, Conceição da Barra ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Sr. Ayres Cesar Gonçalves Fonseca, inscrito no CPF nº 701.249.067-53, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Aquisição de Combustível**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 182/2020, no valor de R\$ 12.495,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, II, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 O Valor original do Contrato nº 182/2020 R\$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 182/2020 R\$ 62.475,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.211.0000

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.213.0000 e 1.214.0000

43.01.50 – Bloco da Vigilância em Saúde

Classificação Funcional: 10.304.0011.2.0095

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.211.0000, 1.213.0000 e 1.214.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 182/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

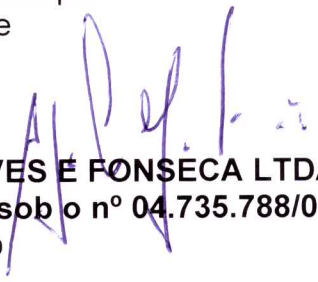
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

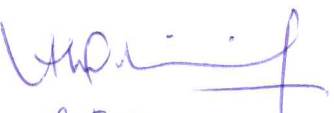
5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.


JONIAS DIONÍSIO SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante


GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 04.735.788/0001-35
Contratado


Portaria nº 092/2020